



República Federativa do Brasil
Ministério da Agricultura e do Abastecimento
Secretaria de Defesa Agropecuária
Departamento de Defesa Animal

Telefones: (55 - 61) 218-2232 / 2236 - FAX: (55 - 61) 218-2620

Brasília, 07 de dezembro de 2001

OFICIO CIRCULAR Nº 21 /DDA

Assunto: Divulgação de novas Instruções de Serviços que complementam o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal (PNCEBT) e implementação do plano de vacinação contra a brucelose no ano de 2002.

Prezado Senhor,

Em março e abril do presente ano, a gerência do PNCEBT realizou reuniões com representantes do serviço de defesa animal de todas as unidades da federação, nas quais se estabeleceu que as prioridades para o ano seriam: (1) a preparação das campanhas de vacinação, a serem iniciadas em 2002; e (2) o início dos seminários de referência para habilitação de instrutores de cursos de credenciamento. Na mesma ocasião decidiu-se que o DDA deveria elaborar algumas instruções de serviço complementares ao Regulamento Técnico do PNCEBT e que todas deveriam entrar em vigor simultaneamente, visando facilitar sua divulgação e compreensão.

Por motivos de ordem administrativa, não foi possível iniciar os seminários de referência em 2001. Esperamos que os mesmos comecem em março de 2002, em datas que serão informadas posteriormente. As instruções de serviço relacionadas ao reconhecimento de cursos de credenciamento e ao credenciamento de médicos veterinários entrarão em vigor quando as datas dos seminários de referência estiverem confirmadas. Salientamos que está sendo preparado um Manual Técnico do PNCEBT, que será usado nos seminários de referência e nos cursos de credenciamento. O Manual Técnico será distribuído gratuitamente pelo MAPA e servirá como instrumento de padronização e divulgação junto aos médicos veterinários oficiais e privados.

Entretanto, como a demora em realizar os primeiros seminários de referência não deve causar atraso em outras atividades, foram elaboradas as seguintes instruções de serviços:

- Instrução de Serviço DDA 21/01: Comercialização e utilização de vacina contra a brucelose;
- Instrução de Serviço DDA 22/01: Distribuição de antígenos e tuberculinas para diagnóstico de brucelose e de tuberculose;
- Instrução de Serviço DDA 23/01: Teste de soroaglutinação rápida em placa para diagnóstico de brucelose.

Solicitamos a gentileza de divulgar, com caráter de urgência, essas Instruções de Serviços, junto aos órgãos de defesa animal estaduais, bem como a todas as entidades interessadas. Estas normas só entram em vigor a partir do dia 18 de fevereiro para permitir que até essa data seja feita divulgação adequada das mesmas.

Aproveitamos a oportunidade para lembrar que a vacinação contra brucelose é a atividade prioritária dos anos iniciais do PNCEBT. Ela será o instrumento de luta sanitária mais eficaz para baixar a prevalência da enfermidade, que atinge valores alarmantes em algumas regiões. Nesse sentido, **solicitamos a todos as unidades da federação que nos enviem, até o dia 18 de dezembro, o plano de implementação da vacinação contra a brucelose no ano de 2002, o qual deve incluir uma estimativa de consumo de vacina por semestre.** Salientamos que a instituição da obrigatoriedade da vacinação no estado, ou em regiões do estado, deve ser precedida por divulgação do programa e por um trabalho de educação sanitária. A fiscalização efetiva da vacinação só deverá começar quando o serviço de defesa entender que o plano está devidamente implantado.

Gostaríamos de colocar este Departamento à disposição de todas as unidades da federação para apoiar e aconselhar sobre as etapas e estratégias de implementação do PNCEBT, salientando que o plano de vacinação é prioritário. Para obter informações adicionais, favor contatar a gerência do PNCEBT: Dr. Vitor Salvador Gonçalves ou Dra. Maria Carmen Rezende Costa; Email – tub-bru@agricultura.gov.br; fax – 61-2244180; Tel – 61-2182232.

Atenciosamente

Denise Euclides Mariano da Costa
Diretora do Departamento de Defesa Animal